



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Handwritten signature or initials in the top right corner.

----- SEGUNDA REUNIÃO DA SESSÃO ORDINÁRIA DA ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA DE VINTE E TRÊS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- ATA NÚMERO SEIS DE DOIS MIL E DEZOITO -----

----- Aos vinte e sete dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, e em cumprimento de convocatória emanada nos termos do disposto na alínea b), no n.º 1, do artigo 12º do seu Regimento, reuniu a Assembleia Municipal de Moura, no Salão Nobre do Edifício dos Paços do Concelho, em Moura, sob a presidência do seu Presidente efetivo, Senhor Francisco Valadas Moreno Cerejo, coadjuvado pela Senhora Paula Cristina Barão Ramos e pela Senhora Maria José Machado Canal Gomes, respetivamente Primeira Secretária e Segunda Secretária em exercício. -----

----- Assinaram a "Lista de Presenças" (DOC.01/06), para além dos mencionados, os seguintes membros: -----

----- Maria do Céu Rato Santa Maria Gonçalves; João António Ramos Diniz; João Augusto Espadeiro Ramos; António Domingos Combadão Ramalho; Rui Miguel Costa Apolinário; Amílcar António Bengla Mourão; Antónia de Jesus Vilar Baião; António José dos Santos Gomes; Gabriel Gustavo Boto Ramos; Raquel do Carmo Gomes Martins; João Manuel Ezequiel Lopes Gomes; Rui Eduardo Palma Bebiano; António José Gonçalves Monteiro; Isabel Francisca Barão Migas; Rui Manuel Ramalho Almeida; Francisco Correia Farinho; José Francisco Lúcio Galego; Helena de Fátima Janeiro Batista Romana; Joaquim Mário da Silva Ferreira - Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja; António Limpo Montezo - Presidente da Junta de Freguesia da Póvoa de São Miguel; Bruno Miguel Valente Monteiro - Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça; Francisco Manuel Canudo Sena - Presidente da União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e Francisco José Gualdino de Almeida Candeias - Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. -----

----- A Câmara Municipal de Moura esteve representada pelo Senhor Presidente, Álvaro José Pato Azedo Alegria e pelos senhores vereadores Lurdes da Conceição Pé-

Ata n.º 6 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e três dias do fevereiro de dois mil e dezoito

Assembleia Municipal de Moura | Praça Sacadura Cabral 7860 - 207 - Moura | Tlf. - 285 250 400 | Fax - 285 251 702 |  
e-mail [assembleiamunicipalmoura@cm-moura.pt](mailto:assembleiamunicipalmoura@cm-moura.pt) | [www.cm-moura.pt](http://www.cm-moura.pt)



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Curto Balola; André Albino Linhas Roxas; José Francisco Calado Banha; Ana Maria Charrama Farinho e Manuel Martinho Franco Lavaredas Bio. -----

----- Pediu substituição, que foi apreciada e aceite pelo Presidente da Assembleia Municipal, nos termos dos artigos 26º e 27º, do Regimento da Assembleia Municipal, o membro da Assembleia Mário António Lopes Valério, por um dia, tendo sido substituído pelo Senhor Rui Eduardo Palma Bebiano. -----

----- Às vinte e uma horas verificou-se a ausência do eleito Rui Manuel Ramalho Almeida, mas constatada a existência de quórum, o Senhor Presidente declarou aberta a segunda reunião da sessão ordinária de fevereiro. -----

----- O eleito Amílcar Mourão pediu a palavra para colocar uma questão, referindo que a mesma deveria ter sido colocada no "Período Antes da Ordem do Dia" da reunião de dia vinte e três de fevereiro, mas devido à tomada de posse dos membros do Conselho Municipal de Segurança o assunto ficou prejudicado, sobre a qual a Assembleia Municipal deliberaria caso assim o entendesse, que era um voto de pesar pelo falecimento do Presidente da Câmara Municipal de Albufeira – Carlos Silva e Sousa, sendo posteriormente endereçado à família e ao município de Albufeira. -----

----- O eleito João Ramos referiu que a forma de apresentação dos votos de pesar era por escrito, questionando se o voto seria apresentado pelo Partido Social Democrata ou a ideia era que fosse a Mesa da Assembleia Municipal a redigir o respetivo voto de pesar. -----

----- Relativamente à questão sobre a forma de apresentação do voto de pesar e tendo em conta que era uma questão institucional, o eleito Amílcar Mourão disse que deveria ser a própria Assembleia Municipal a redigir o referido voto de pesar. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse perceber a intenção do eleito Amílcar Mourão, o qual referiu e teve o cuidado de frisar que, em termos regimentais o período para apresentação de propostas e no caso de voto de pesar não era o indicado, julgando que de forma consensual e caso houvesse entendimento por parte de toda a Assembleia,



poderia ser executado e aprovado o voto de pesar em nome de todas as bancadas, sem que o mesmo chegasse por escrito à Mesa da Assembleia. -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia referiu que se todos os eleitos estivessem de acordo, seria efetuado um voto de pesar em nome de todas as forças políticas representadas na Assembleia Municipal, sendo posteriormente, após a sua aprovação, enviado a quem de direito. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação para a inclusão do novo ponto, na ordem do dia. -----

----- **Deliberado** com base no ponto 2, do artigo 50º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de inclusão na ordem do dia, do "Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Carlos Silva e Sousa", apresentada pela Mesa da Assembleia Municipal, considerando-o como o "**Ponto Vinte**". -----

## ----- ORDEM DO DIA -----

----- O Senhor Presidente informou que iriam passar ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **10. Proposta de Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura, com a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração. (DOC.02/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Ramos em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de alteração, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura – **(DOC.03/06)** -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- “Proposta de alteração do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração” -----

----- A Coligação Democrática Unitária, propõe o aumento do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração de 27.718,66 €, conforme proposta endossada à Assembleia Municipal, para 46.197,76 €.” -----

----- No uso da palavra, o eleito Amílcar Mourão referiu que à semelhança do ponto anterior, gostaria que o senhor Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração mencionasse qual a proposta de acordo de cooperação que achava mais adequada para a sua freguesia. -----

----- O Senhor Presidente da União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração salientou que, como presidente da União de Freguesias gostaria de ter uma verba mais elevada mas compreendia que tal não iria ser possível, pelo que concordava com a proposta de acordo de cooperação apresentada pela Câmara Municipal. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **Deliberado, por maioria, com dez votos a favor e quinze votos contra, não aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Senhor Presidente, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- **Deliberado, por maioria, com quinze votos a favor e dez abstenções, aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a União de Freguesias de Safara e Santo Aleixo da Restauração, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Neste momento, verificou-se a entrada na sessão do eleito Rui Manuel Ramalho Almeida. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **11. Proposta de Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura, com a Junta de Freguesia de Amareleja. (DOC.04/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Ramos em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de alteração, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura – (DOC.05/06) -----

----- “Proposta de alteração do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja” -----

----- *A Coligação Democrática Unitária, propõe o aumento do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja de 14.867,27 €, conforme proposta endossada à Assembleia Municipal, para 24.778,79€.”* -----

----- No uso da palavra, o eleito João Diniz disse que, relativamente à proposta em discussão e ao contrato de delegações de competências, o sentido de voto por parte da bancada do Partido Socialista iria ser idêntico àquilo que foi nos restantes documentos. Referiu ainda, estranhar a posição da CDU ao propor um aumento de 40% do acordo com a freguesia de Amareleja, uma vez que no mandato anterior o executivo daquela força política, afastou a Amareleja das freguesias que tinham direito a verbas da Câmara Municipal. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- À semelhança dos pontos anteriores, o eleito Amílcar Mourão gostaria que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja indicasse qual a proposta de acordo de cooperação que julgava ser mais adequada para a sua freguesia. -----

----- Relativamente à intervenção do colega João Diniz, o eleito João Ramos explicitou que no mandato anterior, foram efetuadas e houve propostas da parte da Câmara da CDU para a Junta de Freguesia de Amareleja, as quais não foram aceites pela respetiva Junta de Freguesia, o que fez com que não houvesse acordo. Esclareceu e tornou a frisar que as propostas foram feitas, inclusive uma proposta de alternativa mas, tal como as propostas anteriores, nunca foi aceite, levando a que não houvesse acordo. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja referiu que, era com pasmo que ouvia a bancada da CDU solicitar mais verba para a Freguesia de Amareleja quando, durante muito tempo quis "exterminar" o povo da Amareleja à custa dos cortes nas verbas. Acrescentou que, sobre a proposta de acordo de cooperação já tinha manifestado a sua insatisfação, no entanto tinha a certeza que o executivo iria corrigir a injustiça para com a Amareleja, pelo que concordava com a proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- Usou novamente da palavra, o eleito João Ramos para clarificar que a bancada da CDU não consentia que dissessem que a CDU quis "exterminar" o povo da Amareleja, uma vez que existiam relações institucionais com os diferentes órgãos. Arrematou que o orçamento, nomeadamente as receitas próprias, que a Junta de Freguesia de Amareleja tinha, eram graças ao trabalho dos eleitos da CDU. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Amareleja acrescentou que o concelho de Moura era um concelho atrasado e pobre devido às más direcções que tinha tido. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dez votos a favor e dezasseis votos contra, **não aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Amareleja, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Senhor Presidente, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, **aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Amareleja, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **12. Proposta de Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura, com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça. (DOC.06/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Ramos em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de alteração, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura – **(DOC.07/06)** -----

----- “Proposta de alteração do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça” -----

----- *A Coligação Democrática Unitária, propõe o aumento do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça de 12.931,78 €, conforme proposta endossada à Assembleia Municipal, para 21.552,90€.”* -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA



----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça iniciou a sua intervenção dizendo que concordava com a proposta de alteração apresentada pela CDU. Referiu que, tal como o senhor Presidente da Câmara disse que aquele não era o acordo da Câmara, também não era o acordo que a Junta de Freguesia queria, dado que, nas negociações que houve entre a Câmara e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, foram solicitadas várias competências as quais não lhes foram concedidas, exemplificando que algumas das competências solicitadas foram: a atividade ruidosa, a gestão dos equipamentos desportivos, a conservação e reparação da sinalética e a manutenção e conservação de calçadas. Prosseguindo, salientou que uma das competências que o preocupava bastante era a limpeza e higiene urbana na freguesia, pois até ao momento, a Câmara Municipal não tinha colocado nenhum funcionário a efetuar o respetivo serviço pelo que, gostaria de saber quando é que a Câmara pensava assumir tal situação. Relativamente ao acordo de cooperação e, uma vez que os técnicos não sabiam quais os critérios utilizados para a atribuição das verbas dos acordos, perguntou se foi definido algum critério para o corte de 40% e qual o critério que foi determinado para a atribuição das verbas em causa. Para finalizar, questionou o senhor Presidente da Câmara sobre qual o critério utilizado para a definição dos espaços verdes. -----

----- Sobre a questão das atividades diversas, o Presidente da Câmara referiu que, na União de Freguesias de Moura (São João Batista e Santo Agostinho) e Santo Amador, existia um regulamento aprovado para que, quando a Câmara Municipal tencionasse delegar na União de Freguesias essas competências, a mesma pudesse ter regulamento para a execução das respectivas tarefas. Considerando que as competências deviam ser transversais a todas as Freguesias, salientou que o regulamento iria ser entregue a todas as Juntas e Uniões de Freguesias a fim de o puderem utilizar como base de trabalho de forma uniforme e transversal, para que de forma competente conseguissem executar as delegações de competências propostas nos acordos em discussão. Continuando disse que, apesar do Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça não concordar com a proposta apresentada, demonstrava





o contrário uma vez que, já divulgava as iniciativas que iam desenvolvendo no terreno, ao abrigo do documento apresentado. Garantiu aos presidentes das Juntas e Uniões de Freguesias que o documento apresentado não era o documento para os próximos quatro anos, porém era o acordo possível para o início, salientando que ao longo do mandato seriam aperfeiçoados. Relativamente à questão dos espaços verdes referiu que, o trabalho foi efetuado pelos serviços da Câmara Municipal e os espaços considerados no âmbito da delegação de competências, foram apenas os espaços verdes em si, ou seja, relvado e aglomerados verdes. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, disse que as iniciativas tinham sido desenvolvidas no ano findo antes da apresentação do protocolo e dos acordos com a Câmara Municipal, tendo a ideia surgido para manter a freguesia limpa, independentemente da proposta apresentada, tentando evitar que, principalmente os monstros se mantivessem por muito tempo junto aos contentores de Resíduos Sólidos Urbanos, concedendo mau aspeto à freguesia. No que dizia respeito aos espaços verdes, existiam zonas na Freguesia de Sobral da Adiça que não foram consideradas zona verde, exemplificando que junto à Ribeira da Perna Seca apenas tinha sido considerada uma das zonas relvadas. Acrescentou que no documento apresentado apenas foi considerada uma área total na ronda dos trezentos e setenta metros quadrados, mas existiam zonas que eram zonas verdes e não foram consideradas como tal. -----

----- Usou novamente da palavra, o Senhor Presidente da Câmara dizendo que sobre as áreas a afectar dos espaços verdes, as regras de medição foram iguais em todas as freguesias do concelho não duvidando do trabalho dos técnicos da Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça clarificou que o trabalho dos técnicos da autarquia era de louvar, mas no que dizia respeito ao processo em discussão sobre os espaços verdes tinha havido erros na sua medição, pelo que foi solicitado ao senhor Presidente da Câmara que torna-se a enviar os técnicos para rectificação das medidas, uma vez que a zona verde considerada em Sobral da Adiça



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

era a zona mais pequena no concelho. De acordo com o exposto, e afim de saber como votar na proposta apresentada, arrematou questionando o senhor Presidente da Câmara se iria mandar rectificar as medidas das zonas verdes existentes na Freguesia de Sobral da Adiça. -----

----- Relativamente aos valores em dívida, o eleito João Ramos interveio dizendo que no final do mandato iriam efetuar a comparação com o mandato anterior, pois de momento era impossível comparar-se, mas a verdade era que havia um corte de 40% nas verbas de reforço das autarquias, um apoio que existia há anos. De acordo com o senhor Presidente da Câmara, que fez referência à alusão da questão do lixo, dos monstros e da limpeza, evocando a sua condição como anterior presidente da União de Freguesias de Moura (São João Batista e Santo Agostinho) e Santo Amador, recordou que sobre essa matéria não era seu monopólio enquanto presidente dado que, uma parte importante do trabalho que a União de Freguesias efetuava, bem como os meios utilizados para que o trabalho fosse executado junto das populações, tinham sido herdados da extinta Freguesia de São João Batista e dos executivos da CDU que lançaram um conjunto de medidas e projetos. -----

----- O eleito Rui Apolinário afirmou que existia, por parte da CDU, uma preocupação e vontade expressa de fazer esquecer a dívida exorbitante que os executivos da CDU tinham deixado ao atual executivo do Partido Socialista sem se esquecerem disso porque era, exactamente, esse o cerne da questão. Salientou que a CDU ao apresentar as propostas de alteração aos acordos de cooperação com as Uniões e Juntas de Freguesias do concelho de Moura, estava a propor um aumento de duzentos mil euros, que para o executivo do Partido Socialista representaria um ónus de mais duzentos mil euros a juntar aos cento e catorze mil já existentes. Reforçou a intervenção do senhor Presidente da Câmara dizendo que no momento era o acordo possível mas que não era um documento fechado e que poderia ser alterado a qualquer momento, pois o objetivo do executivo do Partido Socialista era efetuar acordos que efetivamente beneficiassem as freguesias. Para finalizar, acrescentou que em cinco meses, a dívida para com as Juntas de Freguesias passou de cento e catorze mil euros



para cinquenta e seis mil euros pelo que, e conforme já havia referido, achava irresponsável a CDU, querer onerar o município com mais duzentos mil euros com a apresentação das propostas de alteração. -----

----- Conforme referiu na primeira reunião, o eleito João Ramos tornou a repetir que, se o executivo chegasse ao final do mandato e tivesse a mesma dívida para com as juntas no valor de cento e catorze mil euros, ainda, mesmo assim com a proposta da CDU as Juntas de Freguesias receberiam mais noventa mil euros. De acordo com os documentos que foram aprovados relativamente ao orçamento da Câmara, frisou que não confirmavam, e nada referia, que a dívida fosse um impedimento e um entrave à atividade municipal, pois os respetivos documentos diziam o contrário relativamente àquela matéria, salientando que a governação era feita de opções e a opção do executivo do Partido Socialista tinha sido cortar 40% às Juntas de Freguesias. -----

----- No uso da palavra, o eleito Rui Apolinário afirmou que mais que do que uma questão de opção política, era uma questão de coerência política. Relembrou que o Partido Socialista em campanha eleitoral prometeu, e cumpriu, à população do concelho a participação variável de IRS e regimes de isenção na Derrama. Concluiu que, relativamente à questão das freguesias, o atual executivo cumpriria o seu desiderato que era no fundo o que exortava à CDU a aceitar, uma vez que a mesma não reconhecia aquilo que o executivo do Partido Socialista estava a propor que era, ao longo dos quatro anos de mandato, as freguesias verem as suas transferências aumentadas em quatrocentos mil euros, pois apenas se estava a escudar na redução dos 40% dos acordos de cooperação. -----

----- O eleito Amílcar Mourão por mera curiosidade, presumia que os valores associados aos acordos de execução e os acordos interadministrativos propostos, os quais na prática eram pagos à "peça", deveriam ter em conta os custos das tarefas, pelo que questionou quanto é que a Câmara Municipal iria poupar ao transferir para as União e Juntas de Freguesia do Concelho de Moura. -----

----- O eleito João Ramos disse que a questão sobre o aumento tinha acabado de ser colocada, pois o aumento efetuado era um aumento de transferência de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

competências, não aumentando em termos financeiros a capacidade das Juntas de Freguesias dado que, recebiam mais dinheiro mas tinham mais responsabilidades. Sobre os compromissos do Partido Socialista durante a campanha eleitoral disse que, era referido como compromisso reforçar as freguesias e a relação com as Juntas de Freguesias, dado que existia o incumprimento claro daquilo que tinha sido um compromisso. -----

----- O eleito Rui Apolinário, no uso da palavra reforçou aquilo que o senhor Presidente da Câmara dizia citando a sua expressão: “ *Quando a Câmara tiver pulmão, tiver capacidade para o fazer, tiver a casa limpa, naturalmente que o Partido Socialista está disposto para essa negociação, cooperação e atendimento com as freguesias*”, pois os documentos em discussão não eram fechados mas a Câmara Municipal de Moura precisava de uma opção, de uma estratégia do ponto de vista da tesouraria devendo, posteriormente os acordos ser revistos, uma vez que a vontade do executivo era melhorar os acordos com as Juntas de Freguesia. -----

----- No que refere à questão dos acordos, o vereador Manuel Bio salientou que não se iria reduzir as verbas das Juntas porque, foram aplicados nas juntas mais de cem mil euros que não existiam e já tinha sido efetuado o que era suposto fazer com essa verba. Acrescentou que os números não demonstravam o que a bancada da CDU dizia e afirmava, apenas andavam a discutir política. -----

----- O eleito João Ramos referiu que, de acordo com a intervenção do vereador Manuel Bio, era suposto as juntas fazerem aquilo que era a transferência de competências com uma parte do dinheiro e que outra coisa eram os acordos de cooperação, mas eram assuntos completamente diferentes, pois uma coisa era a Câmara deixar de ter responsabilidades ao transferir o dinheiro e as competências para as juntas, responsabilidades essas que ficavam a cargo e tinham mais custos para as mesmas, levando a Câmara a transferir mais dinheiro, outra coisa era o dinheiro que era transferido para reforçar o orçamento das Juntas de Freguesia, sem uma obrigação de dar nada em troca sendo apenas o reforço, reconhecendo que as Freguesias tinham orçamentos baixos. Continuou salientando que no tempo do executivo da CDU, existia



um acordo de meio milhão de euros a transferir para as Juntas de Freguesia pelos quatro anos de mandato, sendo o seu valor anual de cento e vinte e sete mil euros e, embora a dívida, conforme já referida, tivesse aquela dimensão, a mesma era inferior a um ano de acordos independentemente daquilo que eram as necessidades. Finalizou explicitando que a CDU tinha aqueles acordos com as Juntas de Freguesia porque reconhecia que o seu orçamento era débil relativamente àquilo que eram as suas privações. -----

----- O eleito Rui Apolinário disse que a intervenção do eleito João Ramos acabava por ser uma assunção de que, quanto mais se prometia mais se ficava a dever. Frisou que o Partido Socialista prometia aquilo que podia pagar e não iria embarcar no mesmo erro que a CDU embarcou, sendo esse o cerne da questão. -----

----- Usou novamente da palavra, o vereador Manuel Bio para clarificar que o que ficou por pagar dos acordos, foi simplesmente dinheiro que ficou a faltar nas Juntas de Freguesia, portanto o que a Câmara Municipal iria transferir para as juntas no corrente ano, se pagasse a totalidade da dívida mais o acordo que possuíam, era superior àquilo que o executivo da CDU tinha transferido no último ano de mandato. Frisou que, o objetivo do executivo do Partido Socialista era cumprir os acordos com cada uma das Juntas de Freguesia salientando que os mesmos eram para um ano e nos próximos anos os valores fossem repostos ou aumentados, apenas no final do mandato é que se iria efetuar contas entre o que o executivo da CDU transferiu, com o que o executivo do Partido Socialista iria transferir, uma vez que ainda não se sabia a dívida final. -----

----- O senhor Presidente da Câmara quis recordar que o maior crítico da gestão CDU era a própria CDU, lembrando palavras de Santiago Macias em reunião de Câmara a vinte e sete de agosto de dois mil e catorze, a propósito da delegação de competências, as quais passou a citar: *“Concluiu salientando que a ideia passa por partir para um plano mais realista de apoio às freguesias e de fazer algo mais complicado que será o “limpar a casa” do que estaria a montante e das dívidas que existem e que são reconhecidas às freguesias.”* Finalizou frisando que a maior crítica que se podia efetuar à CDU, era feita pela própria CDU. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Relativamente aos documentos apresentados, o eleito Francisco Farinho mencionou que o atual executivo apenas tinha transferido trabalho para as Juntas de Freguesias e efetuado o corte de 40% na verba, verba essa que a CDU transferia às juntas sem exigir trabalho e efetuava a sua gestão da melhor maneira. -----

----- No âmbito dos acordos de cooperação em discussão, o eleito João Ramos disse que, e de acordo com o ponto 3º do Artigo Único, a vigência do contrato coincidia com a duração do mandato, pelo que os valores e o que estava estabelecido era proposta do Partido Socialista, com a qual iria ser transferido para as Juntas de Freguesia um total de trezentos mil e seis euros. Acrescentou que na altura do mandato do executivo da CDU, mesmo com a dívida de cento e catorze mil euros, as Juntas de Freguesia receberam mais noventa e seis mil euros do que aquilo que estava presentemente a ser proposto pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça referiu que gostaria de obter uma resposta à questão sobre a rectificação da área das zonas verdes, de maneira a que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça pudesse ficar em pé de igualdade para com as restantes Juntas de Freguesia do concelho. No que dizia respeito aos caminhos rurais disse ter ficado satisfeito por saber da verba mas, caso pudesse priorizar, queria ver os caminhos de Fernão Teles e de Vale do Grou, os quais pertencem à Câmara Municipal resolvidos, porque os caminhos municipais a Junta de Freguesia, com maior ou menor dificuldade iria zelando. Concluiu dizendo que, e visto ser uma pergunta pertinente, gostaria de ver respondida a questão colocada pelo eleito Amílcar Mourão. -----

----- No que dizia respeito aos cálculos apresentados, o senhor Presidente da Câmara tornou a frisar que não duvidava do trabalho executado pelos técnicos da autarquia pelo que partia do princípio que estavam corretos, o que não queria dizer que posteriormente, freguesia a freguesia, não se viessem a confirmar os valores das áreas consideradas zona verde. -----

----- Para finalizar o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Sobral da Adiça



apenas salientou que a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça iria ficar prejudicada em relação às outras Juntas de Freguesia. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com doze votos a favor e catorze votos contra, **não aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- O Senhor Presidente, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com catorze votos a favor e doze abstenções, **aprovar** a proposta de Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura, com a Junta de Freguesia de Sobral da Adiça, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **13. Proposta de Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura, com a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel/Estrela. (DOC.08/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito João Ramos em nome da bancada da CDU, apresentou a seguinte proposta de alteração, à proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura – **(DOC.09/06)** -----

----- *“Proposta de alteração do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel”* -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- A Coligação Democrática Unitária, propõe o aumento do Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel de 15.163,16 €, conforme proposta endossada à Assembleia Municipal, para 25.271,93€.” -----

----- À semelhança dos pontos anteriores, o eleito Amílcar Mourão gostaria que o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel indicasse qual a proposta de acordo de cooperação que julgava ser mais adequada para a sua freguesia.

----- Relativamente à matéria em discussão e atendendo às explicações que o executivo tinha dado, o senhor Presidente da Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel considerou ser um bom acordo apesar de não ser o mais desejável, e face à vantagem de o acordo poder ser alterado a qualquer momento, concordava favoravelmente com a proposta de acordo de cooperação apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela bancada da CDU – Coligação Democrática Unitária. -----

----- **Deliberado, por maioria**, com dez votos a favor e dezasseis votos contra, **não aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação entre a Câmara Municipal de Moura e a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel/Estrela, apresentada pela CDU – Coligação Democrática Unitária.-

----- O Senhor Presidente, informou que passariam à votação da proposta apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- **Deliberado, por maioria**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, **aprovar** a proposta de Alteração do Acordo de Execução, Contrato Interadministrativo e Acordo de Cooperação da Câmara Municipal de Moura com a Junta de Freguesia de Póvoa de São Miguel/Estrela, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----





----- 14. Proposta de Abertura de Concurso Público para a Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal. (DOC.10/06) -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por maioria, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, aprovar a proposta de Abertura de Concurso Público para a Concessão da Exploração do Bar da Piscina Municipal por um período de quatro anos, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- 15. Proposta do Protocolo de Colaboração com a Associação Dignidade, relativo ao Programa ABEM - Rede Solidária do Medicamento. (DOC.11/06) -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- Relativamente à proposta apresentada, o eleito Rui Bebiano e em nome da bancada da CDU colocou algumas questões que, embora algumas delas já versadas pelos vereadores da CDU em Reunião de Câmara, se prendiam com o facto de o documento não vir acompanhado de qualquer parecer da Comissão de Apoio Social e de o mesmo ter tido pouco envolvimento, nomeadamente a nível da rede social. Olhando para as fórmulas de cálculo para apoio no âmbito do programa ABEM, referiu que o mesmo era “curto” pois iria, de alguma maneira, limitar o acesso de potenciais beneficiados. Continuando e atendendo à disponibilidade manifestada pelo Partido Socialista, acrescentou que o valor apresentado era o mesmo valor que estaria a ser usado por uma única Junta de Freguesia, pelo que solicitou ao senhor Presidente da



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Câmara que explicasse o porquê do valor ter sido limitado aos cem euros. Em virtude da ponderação utilizada por cada elemento do agregado familiar, e entrando num carácter mais técnico, solicitou que fosse esclarecido porque motivo é que se dizia que o requerente inicial tinha o peso 1 e quais os critérios que levaram a dizer que por cada indivíduo maior tivesse 0,7 e por cada indivíduo menor 0,5. No âmbito da questão da ponderação por cada indivíduo menor de 0,5 disse achar curioso, uma vez que no ponto seguinte era mencionado que as crianças até aos dezoito anos tinham uma majoração de mais 20%, o que não fazia muito sentido. Para finalizar, e de acordo com o artigo 5º do Protocolo apresentado, questionou o que tinha sido pensado em termos da compatibilização do ficheiro em termos do Regulamento Geral de Proteção de Dados, uma vez que o mesmo iria entrar em vigor a Maio do corrente ano. -----

----- De acordo com o protocolo ABEM em discussão na Assembleia Municipal e, após ter sido aplicado na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador durante o último ano, o eleito António Gomes saudou a possibilidade de ter sido alargado a todo o município de Moura referindo que, o protocolo tinha virtudes que deveriam ser altamente salientadas. De facto, e conforme o eleito Rui Bebiano mencionou, a verba não era muito elevada mas era uma verba que iria servir para alavancar um apoio muito útil aos munícipes, especialmente àqueles mais carenciados, àqueles que por força de doenças crónicas ficam muitas vezes sem terem acesso efetivo a medicação. Acrescentou que, com o apoio por força dos restantes parceiros envolvidos, entidades, farmácias e a própria Dignidade, iria permitir potenciar bastante o valor e vir a ser amplamente acrescido, tal como sucedeu na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador. Efetivamente, ao se dizer que a medida não foi devidamente estudada ou que não teve os pareceres necessários referiu que, mais importante do que os estudos era o que já estava implementado e, do ponto de vista científico, era muito mais válido uma decisão baseada em experiência, do que uma decisão baseada em meros estudos. Uma vez que a experiência que se obteve foi bastante positiva e permitiu o acesso total ao medicamento a um conjunto alargado de pessoas, disse não haver a necessidade de se



aguardar por mais estudos e pareceres, pois a experiência estava executada, era positiva, devia ser replicada e, naquele caso, ampliada. Prosseguiu dizendo que uma outra questão, muita das vezes suscitada, tinha a ver com o caso de verem as autarquias a substituir competências que eram da administração central, mas relativamente à matéria em discussão, essa questão estava completamente afastada dado que, era uma medida complementar e não substituíria nenhuma medida do estado central, pelo contrário, o estado central cumpria a sua missão e a autarquia vinha complementar junto daquele público mais carenciado, o apoio que o estado dava no acesso ao medicamento, viabilizando que ninguém, por razões financeiras fica-se afastado de utilizar a medicação necessária às suas patologias. Para finalizar frisou que a medida era de saudar, aguardando que num futuro próximo não só viesse a ser aplicada, como viesse a ser reforçada a fim de cobrir todas as necessidades dos municípios. -----

----- Para complementar a informação que o eleito António Gomes reportou, o Presidente da Câmara Municipal referiu que, a questão dos cem euros era a comparticipação que cada entidade referenciada atribuía por beneficiário, ou seja, os cem euros iam diretamente para a medicação dos beneficiários e os grandes doadores, farmácias e multinacionais, comparticipavam o restante. Frisou ainda que ao longo do ano qualquer dos doentes beneficiados pelo programa, não teria algum tipo de problema relativamente à comparticipação do medicamento e não iria faltar verba para fazer face às despesas associadas à aquisição da medicação através do Serviço Nacional de Saúde. Evidenciou que, a autarquia não deixaria de ter em consideração o processo já existente na União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, pela simples razão de que não poderia haver dois programas destintos no mesmo território pelo que, e sabendo-se que era igual para todo o concelho, o programa a desenvolver pela Câmara Municipal apenas iria cobrir as restantes freguesias, à exceção de Moura e Santo Amador, tornando a frisar que o objetivo do programa passava pela procura de pessoas que mais necessidades tinham do referido apoio. Lembrou que, quando da criação do programa pela União de Freguesias de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador, com base no estudo que a Dignidade desenvolveu e do trabalho realizado, teve a participação de um técnico da Segurança Social que apoiou na produção do documento da União de Freguesias, sendo o documento em discussão uma réplica de um caso de sucesso. A primeira entidade pública do distrito de Beja a participar no programa ABEM foi a União de Freguesias de Moura (Santo Agostinho e São João Batista) e Santo Amador e, a própria Associação Nacional de Municípios firmou um protocolo com a Dignidade dando, claramente, a entender que era um instrumento de maior utilidade para as pessoas que mais necessitavam e também um instrumento válido para apoiar as pessoas, que financeiramente e por via das suas patologias mais necessitavam de apoio ao nível da aquisição dos medicamentos. No âmbito da questão sobre a proteção dos dados explicitou que, tal como foi efetuado na União de Freguesias, apenas o técnico designado na Câmara Municipal teria acesso ficando responsável por efetuar a análise e as entrevistas a cada um dos munícipes beneficiários, sem haver qualquer tipo de divulgação no que dizia respeito à informação confidencial de cada um, mas o primeiro passo a fazer era a análise do processo individual, analisando toda a informação de suporte para se verificar e considerar se o beneficiário teria a cobertura por parte do programa. Acrescentou que anualmente o trabalho seria executado pelos técnicos do município que, tendo em consideração as suas capacidades profissionais e pessoais, de forma sigilosa e cuidada iriam acompanhar as famílias e os beneficiários no sentido de se ser justo, conseguindo-se disseminar o programa ABEM por todo o concelho, o qual era um ótimo instrumento de apoio aos mais necessitados. Para finalizar disse que, todas as farmácias do concelho de Moura estavam abrangidas pelo programa, apenas tinham que comunicar à Dignidade que estavam disponíveis para participar e serem entidade, farmácia ABEM, a participar no desenvolvimento do respetivo programa. -----  
----- O eleito Rui Bebiano esclareceu que não se colocava em causa a questão do programa em si, pois a questão levantada foi sobre a capitação do valor de 50% do Indexante dos Apoios Sociais (IAS), por achar que era redutor do número de pessoas que eventualmente iriam ser beneficiados, não tendo obtido resposta por parte do



senhor Presidente da Câmara, se tinha havida alguma fórmula para justificar porque é que depois era efetuada aquela ponderação. Relativamente à questão do ficheiro disse ser pouco relevante ser em formato papel ou não, apenas que o mesmo continha dados pessoais sensíveis e era sujeito a uma autorização da Comissão Nacional de Proteção de Dados, pelo que a Câmara se deveria acautelar sobre a situação. Em virtude de se estar sempre a defender o comércio local, gostaria de ser esclarecido, uma vez que o artigo 9º - Livre escolha da farmácia, refere que os beneficiários têm direito de escolher livremente a farmácia, ou seja, não havia nenhuma limitação de que o beneficiário fosse comprar a sua medicação a um concelho vizinho. -----

----- No âmbito da questão levantada sobre a capitação e à fórmula de cálculo, o senhor Presidente da Câmara tornou a frisar que o que tinha sido feito foi a procura de pessoas mais necessitadas, mas nada queria dizer que volvido um ano, analisados os resultados e a forma como o plano foi aplicado em todo o concelho e após não progredisse uma alteração para que o referido programa fosse melhorado para abranger mais pessoas. Relativamente à ponderação indicada no programa, disse ter a ver com as preocupações maiores no que tocava às necessidades dos medicamentos e de quem mais necessitava de medicação, indicando que os dados foram facultados pela Dignidade através de um estudo que gerou o referido instrumento e a nível nacional criou o programa ABEM. Quanto à questão da livre escolha da farmácia e dentro do concelho de Moura, os beneficiários tinham toda a liberdade para escolher, de entre as farmácias aderentes ao programa ABEM dado que as mesmas tinham liberdade para não quererem participar, onde adquirir a sua medicação salientando que da implementação do programa na União de Freguesias de Moura (São João Batista e Santo Agostinho) e Santo Amador todas as farmácias aderiram e participaram. No que refere à protecção de dados apenas disse que a Câmara Municipal iria cumprir o que a lei determinava, mas iriam ter em conta a situação mencionada pelo eleito Rui Bebianho. Para terminar, transmitiu que cada beneficiário teria um cartão, o qual continha todos os dados necessário e estava creditado todo o valor associado não havendo utilização de



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

dinheiro, bastando apresentá-lo que posteriormente, a farmácia trataria do restante procedimento. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por **maioria**, com dezasseis votos a favor e dez abstenções, **aprovar** a proposta do Protocolo de Colaboração com a Associação Dignidade, relativo ao Programa ABEM – Rede Solidária do Medicamento, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **16. Proposta de Alteração dos Estatutos da Associação Transfronteiriça de Municípios das Terras do Grande Lago - Alqueva para ATLA - Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva/Minuta de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça. (DOC.12/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Bebianco disse: *“Apenas um reparo, é uma questão pessoal, custame um pouco a referência ao município espanhol de Olivenza mas é uma reserva mental minha em relação a isto, por motivos que me são conhecidos. Em relação ao documento não tenho mais nenhuma observação.”* -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Alteração dos Estatutos da Associação Transfronteiriça de Municípios das Terras do Grande Lago – Alqueva para ATLA – Associação Transfronteiriça de Municípios Lago Alqueva/Minuta de Protocolo de Cooperação Transfronteiriça, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----



----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **17. Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Construção da Conduta Adutora Eixo Barrancos - Santo Aleixo da Restauração. (DOC.13/06) –** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado, por unanimidade, com vinte e seis votos a favor, aprovar a proposta de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Construção da Conduta Adutora Eixo Barrancos – Santo Aleixo da Restauração, apresentada pela Câmara Municipal de Moura.** -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **18. Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Construção da Conduta Adutora Eixo Serpa - Moura. (DOC.14/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O eleito Rui Bebianco congratulou-se e parabenizou a Direcção Regional de Cultura do Alentejo pelo excelente trabalho que efetuou na prevenção da preservação dos Recursos Arqueológicos, tendo em atenção todo o tipo de crimes que nos últimos tempos foram cometidos contra o património arqueológico do Alentejo, sendo de louvar o cuidado e o trabalho da Direcção Regional de Cultura do Alentejo naquele tipo de intervenções. -----



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA



----- O Senhor Presidente verificando não haver mais inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** a proposta de Declaração de Interesse Público Municipal do Projeto de Construção da Conduta Adutora Eixo Serpa - Moura, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. ---

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **19. Tomada de conhecimento da Declaração de Compromissos Plurianuais existentes a 31 de Dezembro; Pagamentos e Recebimentos em atraso à data de 31 de Dezembro. (DOC.15/06)** -----

----- O Senhor Presidente, no uso da palavra informou que estavam abertas as inscrições. -----

----- O Presidente da Câmara apenas referiu que o documento apresentado era bastante claro, tendo como intuito dar a conhecer a todos os membros da Assembleia Municipal os compromissos plurianuais existentes até trinta e um de dezembro do ano de dois mil e dezassete. -----

----- Foi **tomado conhecimento**, da declaração a que se refere o artigo 15º, alíneas a) e b), da Lei n.º 8/2012 de 21 de fevereiro, republicada pela Lei n.º 22/2015 de 17 de março, apresentada pela Câmara Municipal de Moura. -----

----- O Senhor Presidente informou que passariam ao seguinte ponto da ordem do dia. -----

----- **20. Voto de Pesar pelo Falecimento do Senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira – Carlos Silva e Sousa (DOC.16/06)** -----

----- O Senhor Presidente da Assembleia apresentou o seguinte voto de pesar: -----

----- **“VOTO DE PESAR** -----





## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

----- Faleceu no passado dia 23 de fevereiro, Carlos Silva e Sousa, Presidente da Câmara Municipal de Albufeira desde 2013, tendo antes desempenhado as funções de Presidente da Assembleia de Albufeira durante 3 mandatos consecutivos. -----

----- Licenciado em direito, foi eleito deputado à Assembleia da República nas listas de Passos Coelho em 2011 e membro da Assembleia Intermunicipal da Comunidade Intermunicipal do Algarve. -----

----- Nesta hora de dor, a Assembleia Municipal de Moura expressa as sentidas e profundas condolências á sua família e amigos que o conheceram e estimaram. -----

----- Município de Moura, 23 de fevereiro de 2018.” -----

----- O Senhor Presidente verificando não haver inscrições, informou que passariam à votação. -----

----- **Deliberado**, por **unanimidade**, com vinte e seis votos a favor, **aprovar** o voto de pesar pelo falecimento do senhor Presidente da Câmara Municipal de Albufeira, Carlos Silva e Sousa, apresentado pela Mesa da Assembleia Municipal. -----

### ----- APROVAÇÃO DAS DELIBERAÇÕES EM MINUTA -----

----- De acordo com o disposto nos números três e quatro, do artigo 57º, da Lei nº 75/2013, de doze de setembro, foi elaborada a minuta do texto das deliberações tomadas (**Doc. 17/06**), que depois de lida, submetida à votação e **aprovada** por **unanimidade**, foi assinada pelo Presidente Francisco Valadas Moreno Cerejo e pela Segunda Secretária, Maria José Machado Canal Gomes. -----

### ----- ENCERRAMENTO DA SESSÃO -----

----- Eram vinte e duas horas e cinquenta minutos, do dia vinte e sete de fevereiro de dois mil e dezoito, quando o senhor Presidente da Assembleia deu por encerrada a Sessão de que se lavra a presente ata, que para constar e para os devidos efeitos foi por mim, Carina Patrícia Ceriaco Quintas, funcionária nomeada para o efeito, redigida,

Ata n.º 6 – Segunda Reunião da Sessão Ordinária da Assembleia Municipal de Moura, realizada aos vinte e três dias do fevereiro de dois mil e dezoito



## ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE MOURA

sob responsabilidade da Segunda Secretária e que depois de lida e aprovada, vai ser assinada pelo Senhor Presidente da Mesa da Assembleia e pela Senhora Segunda Secretária. -----

----- O Presidente, [Handwritten Signature] -----

----- A Segunda Secretária, Nádia José Machado Canal Gomes -----